

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 380, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

1 Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, o Conselho
2 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Palhoça reuniu-se em
3 Assembleia Ordinária, com início às 14h10, no Auditório da Prefeitura Municipal de
4 Palhoça; localizado na Av. Hilza Terezinha Pagani, 280, Passa Vinte- Palhoça. Nessa
5 oportunidade, estiveram presentes os seguintes conselheiros e participantes: Heloiza
6 Correia Salvador (SME), Alexandra Bianca de Souza (SMMP), Andréia Rosita de Souza
7 (SMAS), Adriana Lamin (SMS), Viviane Santos Marques Severino (Associação Laura dos
8 Santos), Rosy Ellen Berto Neves Mathias (CADI), Leandro Muller da Silva (Brasil Aprendiz),
9 Ana Paula Machado (SMSP), Pamella Silva Schmidt (SMSP), Maria Aparecida da Silva
10 Martins (SMAS), Janete da Silva Marcos (AEBAS), conselheiras Tutelares: Ariana, Aline
11 Bettio e Érika; secretaria executiva do CMDCA: Eriane e Huaina. **Justificativa de ausência:**
12 Houve justificativa de ausência do conselheiro Nizar Amin Shihadeh. **ABERTURA.**
13 Constatado quorum, a presidente, Sra. Alexandra Bianca de Souza, procedeu à abertura
14 dos trabalhos cumprimentando todos os participantes. Na sequência foi aprovada a Ata
15 da 379ª reunião ordinária do CMDCA, referente ao mês de fevereiro/2024 e a Ata da
16 assembleia extraordinária, referente ao mês de março, sem qualquer alteração ou
17 apontamento. Dando continuidade, a palavra foi passada às seguintes comissões:
18 **Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e Formação-** no intuito de reforçar sobre as
19 atribuições de cada comissão foram inseridas na pauta de todas as comissões, as
20 competências, conforme dispõe no Regimento Interno do CMDCA. A comissão deliberou e
21 aprovou o Plano de Ação e Aplicação do CMDCA para 2024, sem qualquer alteração. Por
22 fim, as conselheiras Heloiza e Adriana disseram que farão visita técnica nos abrigos
23 institucionais de Palhoça e ficou decidido na plenária, que a visita será dia 10 de abril e
24 será convidado um membro da comissão de normas, para acompanhar. **Comissão de**
25 **Comunicação, Divulgação e Captação de Recursos-** a conselheira Pamella informou da
26 participação do Sr. Pedro Marques na reunião de comissão, o qual explicou sobre a
27 proposta de atividades que ele avaliou ser interessante para o CMDCA, em relação à
28 gestão de tráfego e gerenciamento de campanhas em mídias digitais. Que o mesmo irá
29 realizar as artes das campanhas de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do
30 Adolescente, bem como sobre a destinação do imposto de renda para o FIA. Por fim, a
31 comissão deliberou e aprovou o Plano de Ação e Aplicação do CMDCA para 2024, sem
32 qualquer alteração. A presidente disse que participou do evento organizado pelo Conselho
33 do Idoso “Café com os contadores no CDL de Palhoça” e que está sendo feito um vídeo
34 para os dois fundos. **Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições-** Não houve
35 reunião. **Comissão de Apoio ao Conselho Tutelar-** a comissão recebeu e analisou o
36 Relatório Estatístico de 2023 do CT Semear e deliberou por solicitar ao colegiado
37 Proteção, dando prazo de 5 (cinco) dias, visto que, até a data da reunião de comissão, não
38 havia sido enviado. Comunicou sobre o envio do Memorando nº109. 855/2023 à
39 Comissão do PAD- que encaminha a Resolução n. 63/2023/CMDCA, que aprovou a
40 instauração de sindicância para apurar eventual falta grave cometida por conselheiro

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 380, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

41 tutelar no exercício de suas funções, referente aos fatos trazidos ao Conselho Municipal
42 dos Direitos da Criança e do Adolescente. A comissão recebeu o relatório de participação
43 em capacitação de Lages, das conselheiras tutelares Elesomir, Odilia, Gersilene, Érika e da
44 conselheira de direito Alexandra. Sobre o memorando nº 20.651 que solicita participação
45 em capacitação que ocorrerá no Rio de Janeiro, nos dias 02, 03, 04 e 05 de abril de 2024,
46 das Conselheiras Tutelares, a saber: Ariana, Odília, Maria Eduarda e Alini, a comissão
47 comentou que o valor das passagens aéreas sairia muito caro e que este ano foi aprovado
48 duas capacitações, sendo uma em Lages, que ocorreu em fevereiro, e a segunda em
49 Curitiba, que irá ocorrer neste mês. Sendo assim, a comissão deliberou por não aprovar a
50 utilização de recurso do FIA para inscrição/diária/transporte em capacitação no Rio de
51 Janeiro/RJ. Sugeriu ainda que, sejam aprovadas por ano, duas capacitações para cada
52 Conselheiro (a) Tutelar fora da região da Grande Florianópolis. Deliberação do Plenário:
53 Aprovado por unanimidade de seus membros presentes na assembleia. A comissão
54 informou, ainda, que estão previstas as seguintes capacitações: capacitação de 60h
55 disponível no site do MP; capacitação que será promovida pelo Grupo de Trabalho,
56 modalidade on-line de 60h e outra para a região de Florianópolis até final de abril, além
57 da capacitação de 40h do Processo de Eleição 2023. A conselheira tutelar Ariana disse que
58 os colegiados fazem rodízio para participar de capacitação e nas últimas solicitações
59 acabou cedendo sua vez para as novas conselheiras participarem. Referente ao Plano de
60 Ação e Aplicação do CMDCA para 2024, a comissão analisou e aprovou sem qualquer
61 alteração. Por fim, a comissão deliberou por sugerir ao Plenário, abertura de sindicância
62 para apurar eventual falta grave cometida por conselheiro tutelar no exercício de suas
63 funções, referente ao ofício recebido do MP n. 0157, que solicita apuração de eventuais
64 irregularidades dos CTs, no exercício de suas atribuições legais. DECISÃO DO PLENÁRIO:
65 Aprovado por unanimidade de seus membros presentes na assembleia. A presidente
66 solicitou a saída desta comissão e a conselheira Rosy se dispôs em fazer parte. **Comissão**
67 **de Orçamentos e Finanças**- a comissão analisou o Plano de Ação e Aplicação do CMDCA
68 para 2024 e aprovou sem qualquer alteração. Por fim, registrou o recebimento da Ordem
69 de Compra nº 2/2024- Capacitação Lages. **Outras deliberações/informações relevantes:**
70 **1) Deliberar sobre o PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO CMDCA.** A comissão de orçamento
71 e finanças fará uma revisão e esse item será apreciado na próxima plenária. **2) Tabela de**
72 **controle de presença das comissões e plenárias enviadas por e-mail.** A presidente, Sra.
73 Alexandra reforçou a importância de participação, tanto nas plenárias, como nas
74 comissões permanentes do CMDCA. Que no caso do titular não conseguir comparecer na
75 plenária, o mesmo deve comunicar o seu suplente. **3) Autos n. 5000943-79.2022.8.24.0045 MP** - Apresentar planejamento de capacitação dos conselheiros
76 tutelares. A conselheira Ana Paula informou sobre a reunião conjunta que foi realizada dia
77 12 de março, com os colegiados Semear/Proteção e o Secretário de Assistência Social,
78 Maurício Roque da Silva. A presidente, Sra. Alexandra complementou dizendo que em
80 resposta aos autos será informado todas as capacitações que estão previstas para

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 380, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

81 acontecer. A conselheira tutelar Aline solicitou a ata e a secretária executiva Eriane disse
82 que, depois de concluídas as assinaturas, a Ata será encaminhada por e-mail. Aline
83 questionou ainda se o CMDCA fez alguma reunião com a rede de atendimento à criança e
84 adolescente, e se o Conselho Tutelar foi convidado. A presidente Alexandra disse que essa
85 primeira reunião foi feita com o objetivo discutir e refletir sobre temas referentes aos
86 Conselhos Tutelares de Palhoça e que a ideia seria realizar outra reunião com a presença
87 dos (as) conselheiros (as) tutelares. **4)** Recebido Ofício da Vara da Infância e Juventude,
88 Comarca de Criciúma/SC- encaminha uma adolescente para a instituição Monte Sião e
89 solicita que este conselho acompanhe o caso. O plenário deliberou por encaminhar para o
90 CREAS. **5) Recebido Memorando da Gestão de Projetos da Assistência-** solicita a parceria
91 do Conselho para a aquisição de camisetas e banner para ações de informação e
92 mobilização sobre Trabalho Infantil no município de Palhoça. Não houve tempo hábil para
93 análise e será deliberado na próxima plenária. **Registro das Deliberações realizadas via**
94 **Watts Grupo Gestão 2022-2024: Dia 08 de março**- O conselho deliberou e aprovou o
95 pagamento de transporte aéreo, com recurso do FIA, para a conselheira tutelar Aline
96 Bettio. Deliberação do Plenário: Aprovou, com 06 (seis) votos favoráveis e 5 (cinco) votos
97 contrários. **Dia 13 de março**- Capacitação de 04 Conselheiras Tutelares, dias 02, 03, 04 e
98 05 de abril de 2024, no Rio de Janeiro/RJ. Deliberação do Plenário: Não aprovou utilização
99 de recurso do FIA para a referida capacitação. Foram contabilizados 03 (três) votos
100 favoráveis e 09 (nove) votos contrários. A conselheira Adriana Lamin pediu que constasse
101 em ata sua declaração de voto, pela aprovação da referida capacitação. **Dia 15 de março**-
102 A passagem de avião que foi aprovada anteriormente, não estava mais disponível e foi
103 colocado em votação o pagamento da passagem aérea com menor valor. Deliberação do
104 Plenário: Aprova pagamento de passagem aérea ida e volta, com recurso do FIA, para a
105 Conselheira Tutelar Aline Lima Bettio, sendo o menor valor ofertado. **Documentos**
106 **enviados: a) OFÍCIO N. 68/2023/CMDCA ao MP** (resposta ao Ofício 0855/2023/01PJ/PAL,
107 que solicita diligência para averiguar se o CT Semear possui espaço físico e instalações
108 para realização dos atendimentos)- CMDCA informa que a Comissão de Apoio ao Conselho
109 Tutelar do CMDCA realizou visita técnica nos Conselhos Tutelares de Palhoça e constatou
110 em ambos a mesma situação: os Conselhos Tutelares não possuem sala reservada para o
111 atendimento e recepção ao público, conforme previsto, no art. 9º da Lei Municipal nº
112 209/2015. Porém, quando o (a) denunciante solicita atendimento com um (a) Conselheiro
113 (a) Tutelar, este (a) é encaminhado (a) para uma sala reservada, visto que cada Conselho
114 Tutelar possui cinco salas de atendimento, uma para cada conselheiro. **OFÍCIO N.**
115 **69/2023/CMDCA ao MP** (resposta ao Ofício 0864/2023/01PJ/PAL- para que o CMDCA
116 promova capacitação da Escola E.E.B Profº Ângelo Cascaes Tancredo Cívico Militar sobre a
117 escuta especializada)- informa que o CMDCA aprovou a contratação de empresa
118 especializada em Capacitação sobre a Escuta Especializada para realizar o
119 treinamento/capacitação de professores e profissionais integrantes da rede de proteção
120 responsáveis pela escuta especializada (saúde, Assistência, Educação, Segurança Pública).

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 380, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

121 **OFÍCIO N. 70/2023/CMDCA ao Secretário da Administração** - CMDCA informa vários
122 problemas ao longo do processo de escolha dos conselheiros tutelares com a empresa
123 contratada Metrópole Soluções Empresariais e Governamentais. **OFÍCIO N.**
124 **71/2023/CMDCA ao MP**– encaminha cópia de ofício, que trata da última etapa do
125 Processo Eleitoral dos membros do Conselho Tutelar - “Capacitação dos Conselheiros
126 Tutelares eleitos e suplentes” encaminhado à Secretaria de Administração, para ciência. A
127 presidente informou que conversou com o Secretário de Administração e o mesmo disse
128 que poderíamos verificar a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade da
129 empresa, que ficou em segunda colocada no processo licitatório. **OFÍCIO N.**
130 **72/2023/CMDCA ao Secretário Executivo de Serviços Públicos**- solicita
131 caminhonete/caminhão para auxiliar na retirada e entrega de móveis para uma família
132 necessitada. **OFÍCIO N. 73/2023/CMDCA ao MP** (resposta ao Ofício 1023/2023/01PJ/PAL,
133 que solicita esclarecimento referente ao Edital de Chamamento Público de 2021)- informa
134 que até a presente data não ocorreu a celebração de termo de fomento junto à entidade
135 Associação João Paulo II. Que em 02 de junho de 2023 após este conselho receber o
136 processo físico, que havia se perdido, encaminhou à Secretaria de Assistência Social para
137 dar andamento no processo. Que após o recebimento do ofício da Secretaria de
138 Assistência Social em 31 de julho (Ofício 203/2023/SMAS anexo), o CMDCA deliberou por
139 enviar expediente ao Controle Interno solicitando esclarecimentos em relação à
140 assinatura do Termo de Fomento da Associação João Paulo II, porém até o momento não
141 obtivemos retorno. **OFÍCIO Nº 74/2023/CMDCA ao Conselho Tutelar Semear**- a Comissão
142 de Apoio do Conselho Tutelar solicita esclarecimentos referente a seguinte situação: dia
143 04 de dezembro do corrente ano a comissão realizou atendimento com a Sra. Luciana
144 Alves de Macedo, a qual relatou que procurou o Conselho Tutelar para pedir ajuda e não
145 foi atendida. Que só após a irmã Raquel procurar o Conselho Tutelar para falar da
146 situação, que Luciana foi chamada pelo conselho. E que o acolhimento se deu baseado
147 somente na fala de sua irmã Raquel. **OFÍCIO N. 75/2023/CMDCA ao MP** (resposta ao
148 Ofício 1047/2023/01PJ/PAL, que solicita que informe, se o CMDCA possui ciência da
149 existência de crianças e adolescentes que demandam atendimento em fonoaudiologia)- o
150 CMDCA informa que não teve conhecimento sobre demanda por atendimento
151 especializado em Fonoaudiologia de crianças e adolescentes no município de Palhoça.
152 Porém, ressalta que recebeu denúncia sobre a existência de uma grande demanda de
153 crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) e outros atrasos de
154 desenvolvimento que aguardam consulta com o especialista Neuropediatra pelo SUS em
155 Palhoça. **OFÍCIO N. 76/2023/CMDCA ao MP** (resposta ao Ofício 1021/2023/01PJ/PAL,
156 solicita que informe qual encaminhamento será tomado em relação à capacitação dos
157 conselheiros tutelares)- informa que no ano de 2023 o Conselho Municipal dos Direitos da
158 Criança e do Adolescente aprovou liberação de recurso do FIA para pagamento de
159 inscrição/diária para capacitação de conselheiros tutelares, conforme solicitado por elas, a
160 saber: Elesomir A. dos Santos Heinz, Josiane Madeira Espíndola, Ariana Julia Mafra, Maria

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 380, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

161 Luiza Poeta Cruz, além dos (as) conselheiros (as) eleitos (as) no dia 01/10/2023, titulares e
162 suplentes, Gersilene dos Santos Gonçalves, Melry Aguiar Sousa de Vasconcelos e Maria
163 Eduarda da Rosa Silva. **OFÍCIO N. 77/2023/CMDCA ao Prefeito**- informa sobre a posse dos
164 (as) conselheiros (as) tutelares. **OFÍCIO N. 78/2023/CMDCA à Defensoria Pública**
165 (resposta ao Ofício 480/2023/NIJID/DPESC, que solicita informações)- informa a
166 quantidade de abrigos e a existência da família acolhedora no município de Palhoça.
167 **OFÍCIO N. 79/2023/CMDCA ao MP** (resposta ao Ofício 1109/2023/01PJ/PAL, que solicita
168 diligência para averiguar irregularidades na internação de crianças e adolescentes na
169 Residência Assistida em Psiquiatria Monte Sião)- informa que não foi possível acessar a
170 portaria de instauração do procedimento, visto ser necessário informar senha de acesso.
171 **Enviado e-mail para o MP em 06/03/2024**- encaminha Resolução n. 09/2024/CMDCA-
172 que dispõe sobre análise do balanço geral do FIA, ano 2023. Enviado e-mail para o
173 Tribunal de Contas- Encaminha Resolução n. 09/2024/CMDCA, para providências. **OFÍCIO**
174 **N. 002/2024/CMDCA à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Conselho**
175 **Tutelar**- solicita informação referente à instauração de sindicância enviada em 14 de
176 dezembro de 2023, através do memorando n. 109.855/2023, com prazo de 48h. **OFÍCIO**
177 **CIRCULAR N. 003/2024/CMDCA aos Representantes das Escolas Públicas do Município**
178 **de Palhoça**- com o objetivo principal de orientar as Escolas do Município, de que o
179 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Palhoça é
180 também um canal para denúncia relacionada à atuação do Conselheiro (a) Tutelar, em
181 vista da competência firmada pelo Art. 7º, inciso XXXIII, da Lei Municipal nº 2.755, de 21
182 de dezembro de 2007. **Memorando n. 19629 ao Procurador do Município**- encaminha
183 Resolução n. 08/2024/CMDCA (altera Resolução n. 45/2023/CMDCA), que dispõe sobre a
184 composição das Comissões Permanentes do CMDCA. **Memorando n. 21.019 à SMAS** -
185 encaminha Resolução n. 09/2024/CMDCA, que dispõe sobre a análise da Prestação de
186 Conta do Balancete Financeiro do Fundo Municipal da Infância e Adolescência- FIA no
187 período compreendido de janeiro a dezembro de 2023. **Memorando n. 21.158 à Diretoria**
188 **de Alta Complexidade**- solicita o cronograma de capacitação e qualificação profissional
189 dos servidores dos abrigos, para o corrente ano, bem como o relatório das capacitações
190 realizadas nos últimos dois anos com certificado(s) ou documento equivalente que
191 comprove a participação. **Publicações Efetuadas: RESOLUÇÃO Nº 07/2024/CMDCA**-
192 Aprovação de instauração de sindicância para apurar eventual falta grave cometida por
193 conselheiro tutelar no exercício de suas funções, referente aos fatos trazidos ao Conselho
194 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **RESOLUÇÃO CMDCA Nº**
195 **08/2024/CMDCA**- Altera Resolução no 45/2023/CMDCA, que dispõe sobre a composição
196 das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
197 Adolescente - CMDCA de Palhoça. **RESOLUÇÃO Nº 09/2024/CMDCA**- Aprovação do
198 Balanço Geral do Exercício de 2023 da Prestação de Contas do Fundo Municipal para os
199 Direitos da Criança e do Adolescente, com RESSALVAS às despesas efetuada para com a
200 empresa IPM Sistemas LTDA – CNPJ nº 012580270001-41, por se tratar de despesas

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 380, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

201 consideradas de “MANUTENÇÃO”. **RESOLUÇÃO Nº 10/2024/CMDCA**- Dispõe sobre a
202 liberação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA
203 para realização de campanhas. **RESOLUÇÃO Nº 11/2024/CMDCA**- Aprova e torna público
204 o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
205 Adolescente- CMDCA de Palhoça para o ano de 2024. **RESOLUÇÃO Nº 12/2024/CMDCA**-
206 Dispõe sobre aprovação de prorrogação de prazo para envio das Propostas pelas OSC's.
207 **RESOLUÇÃO Nº 13/2024/CMDCA**- Aprova pagamento de passagem aérea ida e volta, com
208 recurso do FIA, para a Conselheira Tutelar Aline Lima Bettio, no valor de R\$1.046,87 (mil e
209 quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos). **RESOLUÇÃO Nº 14/2024/CMDCA**- Dispõe
210 sobre a deliberação da utilização de recurso do Fundo Municipal da Infância e
211 Adolescência- FIA para capacitação de Conselheiros Tutelares. **RESOLUÇÃO Nº**
212 **15/2024/CMDCA**- Dispõe sobre a retificação da Resolução nº 13/2024/CMDCA, de
213 Palhoça/SC. Nada mais havendo a tratar, a presidente do CMDCA agradeceu a presença de
214 todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Eriane Martins, lavrei a presente ata,
215 que se aprovada, será assinada pelos membros participantes. Palhoça, 15 de março de
216 2024. ++++++
217 Adriana Lamin _____

218 Alexandra Bianca de Souza _____

219 Aline Lima Bettio _____

220 Andréia Rosita de Souza _____

221 Ariana Júlia Mafra _____

222 Eriane Martins _____

223 Érika Arantes Alves _____

224 Janete da Silva Marcos _____

225 Heloiza Correia Salvador _____

226 Huaina Schmitz _____

227 Leandro Muller da Silva _____

228 Maria Aparecida da Silva Martins _____

229 Maria Eduarda da Rosa _____

230 Pamella Silva Schmidt _____

231 Rosy Ellen Berto Neves Mathias _____

232 Vitória Rodrigues do Monte _____

233 ++++++
234 ++++++
235 ++++++
236 ++++++
237 ++++++
238 ++++++
239 ++++++
240 ++++++